



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos  
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 871/2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -  
COMDIM

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, na forma da Lei Municipal nº 4.176/2021, para o mandato de 03 (três) anos, composto pelos servidores abaixo relacionados:

GOVERNAMENTAL:

**Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social**

Lieje Guedes (titular)

Maria Eduarda Oliveira (suplente)

**Secretaria Municipal de Administração**

Bruna Dorneles da Silva (titular)

Inara Lobo Pereira (suplente)

**Secretaria Municipal de Saúde**

Thaizi Franceschi Piccoli (titular)

Adriana Poncio da Silva (suplente)

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**

Suelen Boldrini Beck (titular)

Tatieli Menezes Ribeiro (suplente)

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Letícia Cardoso Galinski (titular)

Sâmara Nunes Gomes (suplente)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social**

Maria Inelva do Amaral (titular)

Silvana Marques da Silva (suplente)

SOCIEDADE CIVIL:

**Poder Legislativo Municipal**

Maria Helena Menezes Silveira (titular)

Eniale Govoni Sotelo (suplente)

**Procuradoria da Mulher**

Cintia Jardim D'Avila Dani (titular)

Neida Püten de Oliveira Lima (suplente)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

**Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**

Cleidi Ferrão Alvares Rodrigues (titular)

Márcia Rodrigues mengue (suplente)

**ASCAR / EMATER**

Jamir Fortunato Dalenogare (titular)

Edar Ferrari Filho (suplente)

**Associação Comunitária Cristã Ebenezer**

Silva Araújo da Silva (titular)

Ângela Maria dos Santos Amaral (suplente)

**Museu Estadual do Carvão**

Jordana Berbigier Bortolotti (titular)

Juliana Souza da Silva de Oliveira (suplente)

**Art. 2º** Caberá ao Conselho agir em conformidade com a Lei Municipal nº 4.176/2021.

**Art. 3º** Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial, do artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em, 30 de novembro de 2021.

  
**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

  
**ROZELES MADRID DUTRA**  
Secretária Municipal de Administração